



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2016, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
FORMA PARCELADA DE MATERIAL
BIBLIOGRÁFICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS
LAGOAS E A EMPRESA EUNICE MARIA
GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME.**

O CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0008-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL APIO CARNIELO E SILVA**, portador do RG nº 33098873 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a Empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.311.279/0001-40, sediado(a) na Rua Maria José, nº306, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SR. RENAN MEIRA LEMOS**, portador da Carteira de Identidade nº 54.534.989-8, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 440.939.018-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 04/01/2018 e encerramento em 04/01/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. ”

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 28 de novembro de 2017.

APIO CARNIELO E SILVA
DIRETOR-GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE

RENAN MEIRA LEMOS
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

NOME: Ricardo Carralho Mendes
CPF: 013.949.601-74

2)

NOME: Isobel Cristina Franco
CPF: 297.457.988-43